



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 045/2011-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 16/08/2011.

Maria da Glória M. Wunderlich.
Secretária.

Aprova o Termo Aditivo I ao Convênio celebrado entre o Município de Maringá/Secretaria Municipal de Saúde e a Universidade Estadual de Maringá.

Considerando o disposto no Parecer nº 659/2011-PJU.

Considerando o disposto no Processo nº 7849/2010.

Considerando o disposto no § 2º do Artigo 47 da Resolução nº 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR ADJUNTO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Termo Aditivo I ao Convênio e o respectivo Plano de Trabalho, celebrado entre o Município de Maringá/Secretaria Municipal de Saúde e a Universidade Estadual de Maringá, para viabilizar a execução de serviços relacionados a exames de histocompatibilidade de alta complexidade e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços da saúde, viando a garantia da atenção integral à saúde dos municípios que integram a região de saúde na qual o serviço está inserido e assim integrar a UEM no Sistema Único de Saúde - SUS.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 10 de agosto de 2011.

Ângelo José Pavan.
Diretor Adjunto.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 23/08/2011. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)